

Controle e vigilância na ditadura civil-militar nos anos 1970 e 1980: os arquivos e os documentos no Sistema Nacional de Informação – SISNI

Rosale de Mattos Souza

Introdução

Os direitos humanos atualmente vêm fazendo parte da agenda de pesquisa dos arquivistas e da Arquivologia numa crítica reflexão social, de forma interdisciplinar com a História, as Ciências Sociais e a Ciência da Informação, entre outras áreas de conhecimento; tendo com base a Constituição Brasileira de 1988, a Lei 12.527, de 2011, a Lei de Acesso à Informação e a Lei 12.528, que criou a Comissão Nacional da Verdade. Contudo, o objetivo deste trabalho é apresentar o controle e a vigilância no período da Ditadura Civil-Militar originados no SISNI e no SNI, na Ditadura Civil-Militar e a lógica de processamento documental nos anos 1970 e 1980.

A cultura documental é um fenômeno que deve ser acompanhado, verificando o processo administrativo, suas repercussões na identidade e na memória social. Estes fatores se apresentam e se materializaram por intermédio do cotidiano e das práticas operacionais de arquivos que se constituíram numa rede, num sistema de informação relacionado à produção documental, a redação e à normalização dos documentos, passando também pelos critérios de classificação, organização, manutenção e destruição de documentos. Jacques Derrida (2001) é um dos primeiros representantes que trata do arquivo numa perspectiva social, vendo como local de controle e de comando, no seu livro “O Mal de Arquivo”:

Arkê, lembremos, designa ao mesmo tempo o começo e o comando. Este nome coordena aparentemente dois princípios em um: o princípio físico, histórico ou ontológico – mas, também o princípio da lei ali onde os homens e os deuses comandam, ali onde se exerce a autoridade, a ordem social, nesse lugar a partir do qual a ordem é dada – princípio nomológico. [...] Ali onde, foi o que dissemos, e nesse lugar. [...] E como pensar este lugar ou este tomar o lugar do arkê (DERRIDA, 2001, p.10)

No aspecto teórico-metodológico iremos adotar um breve histórico dos órgãos de repressão que estavam ligados ao SISNI e ao SNI para contextualizar aquele período. Trata-se de uma pesquisa exploratória e documental baseada em Manuais e Regulamentos dos órgãos de repressão. Além disto, iremos nos utilizar de conceitos analíticos, de uma relação de discurso e poder no contexto de Estado, poderemos verificar os diálogos associados com algumas particulares configurações de ordem intelectual, sociocultural e política. Diferentes autores vêm se preocupando com os termos regime de informação, cadeia de informação, campo informacional como recursos interpretativos das estruturas de poder, relacionando política, informação e poder, tais como, Bernd Frohmann (1997), Sandra Braman (2006, 2009), Nélida González de Gómez (2012).

No aspecto prático da metodologia iremos observar os fatores que se materializaram por intermédio do cotidiano e das práticas operacionais dos documentos nos arquivos que se constituíram numa rede, num sistema de informação. Essa cadeia de informação passou a ter atores e critérios de credenciamento de segurança, um sistema de informação relacionado à produção documental, a redação e normalização de conteúdos dos documentos; Plano de classificação, Termo de Transferência de documentos, Termo de destruição de documentos, de uso de forma sistemática, passando pelos critérios de classificação, organização, tramitação, expedição e destruição de documentos. Além disto, poderemos demonstrar uma terminologia especializada de documentos, de informação e contrainformação por amostragem, bancos de dados com informações biográficas que se constituíram num domínio de conhecimento. Essas informações levantadas em formulários e inseridas em bases de dados assinalavam as posições ideológicas de servidores da administração pública federal, docentes, discentes de instituições federais de ensino superior, cientistas e homens pensantes e de informação do país, que deveriam ser controlados e vigiados naquele período totalitário do país. O controle e a vigilância de arquivos, documentos, informações passaram a ser uma política de Estado.

Passamos a contextualizar o momento enfocado, destacando que em função dos movimentos estudantis que eclodiram sobre o mundo naquele período, principalmente nos anos 1960, as universidades e a disseminação do conhecimento sempre foram o foco das atenções do regime militar. Jovens estudantes e professores tinham um determinado direcionamento político e ideológico de esquerda que era passível de vigilância e controle, sempre seguidos de violência, pelos órgãos de repressão da ditadura Civil-Militar.

Para melhor delimitação do nosso objeto, não podemos deixar de mencionar, em perspectiva histórica, com fins contextuais, os acordos realizados antes de 1964, no Brasil, durante o período da Guerra Fria entre EUA e a antiga URSS. Tais acordos estão relacionados ao movimento de interferência no processo educacional no país e foram realizados entre o Ministério da Educação (MEC) e a *Agency for International Development* (USAID), que passa a ter uma influência em todos os níveis educacionais, em particular no ensino superior no Brasil. Esses acordos, denominados de MEC USAID, aconteceram durante a Guerra Fria, época em que o mundo estava bipolarizado, e passaram a servir no sentido de que os estudantes brasileiros fossem preparados para ser mão de obra especializada, um corpo de tecnocratas, em uma sociedade industrializada e capitalista, baseada no planejamento educacional realizado pelos consultores que vinham ao nosso país.

Entretanto, Pina (2008, p.2) fez também outra leitura dos fatos, relacionando esses acordos com formas de conter e controlar o movimento estudantil. A autora analisou os paradigmas de “modernização e progresso” utilizados pelo governo norte-americano, principalmente nos governos dos ex-presidentes da República Castelo Branco e Costa e Silva.

Pretendemos analisar o acordo no interior das lutas políticas da década de 1960, com o objetivo de mostrar como, para o governo, a efetivação deste acordo era uma maneira de conter e, se possível, acabar com as constantes manifestações dos estudantes que estavam insatisfeitos com as condições universitárias da época. Por último, complementando o nosso trabalho, pretendemos analisar o modo como a sociedade brasileira encarou o acordo, examinando tanto suas críticas como a opinião dos que os defendiam. (PINA, 2008, p. 4).

A partir deste ponto do artigo, iremos trabalhar com dispositivos analíticos conceituais de regimes de informação e cadeias de informação.

Regimes de Informação: do campo do estado ao campo informacional

Em pesquisa realizada González de Gómez (2012) analisou a expressão de Regime de Informação que remete às figuras contemporâneas do poder, tais como, às categorias analíticas como poder instrumental, padrões de informação, cadeia de informação, e que se encontram num processo de transversalidade da ordem política e informacional.

O Regime de informação seria o modo informacional dominante em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição, enquanto vigentes em certo tempo, lugar e circunstância. Como um plexo de relações e agências, um regime de informação está exposto a certas possibilidades e condições culturais, políticas e econômicas, que nele se expressam e nele se constituem. A partir dessas premissas, podemos afirmar que cada nova configuração de um regime de informação resulta e condiciona diferentes modos de configuração de uma ordem sociocultural e política. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2012, p. 31).

Há a necessidade se estabelecer relações interdisciplinares e epistemológicas para o entendimento do discurso do poder, das comunidades que representam determinados discursos e de grupos específicos que dominam a informação, conforme Frohman (1995):

O foco em problemas instrumentais e em questões epistemológicas envolvidas com a demarcação e policiamento das fronteiras entre as disciplinas, desvia a atenção das questões de como o poder é exercido em e através das relações sociais mediadas pela informação, como o domínio sobre a informação é alcançado e mantido por grupos específicos, e como formas específicas de dominação – especialmente

de raça, classe, sexo e gênero – estão implicadas no exercício do poder sobre a informação (FROHMAN, 1995, p. 5).

Para Sandra Brahman (2006, 2009) o conceito de cadeia de informação ou regime de informação está associado aos poderes instrumentais, estruturais, simbólicos e informacionais. González de Gómez explica o pensamento de Brahman, conforme a seguir:

Por poder instrumental entende-se aquele que modela o comportamento humano pela manipulação do mundo material com força física. É a mais antiga e familiar forma de poder, exercido através do uso de armas pelos militares e por outros grupos. A autora cita Karl Marx, na clássica descrição de Estado, como uma entidade política que exerce o controle físico sobre um específico espaço geográfico. A política de informação está intimamente ligada ao poder instrumental quando programas governamentais são fundidos tendo como objetivo o desenvolvimento de tipos particulares de informação, por exemplo, na ocasião em que os sistemas de vigilância são colocados para suportar operações militares. A autora ilustra o texto com a situação da interconexão das redes de telecomunicações durante a Primeira Guerra Mundial, em que haviam diferentes operadoras atuando sem interagirem, e o governo teve que nacionalizá-las durante aquele período para que houvesse conexão e rapidez em benefício da sociedade (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2012, p 53).

Existem relações conceituais entre Sandra Braman (2006, 2009) com o regime e o poder simbólico e Pierre Bourdieu (1996) que além de analisar o poder simbólico, observa também o capital simbólico e a violência simbólica presentes no estado. Bourdieu (1996) em seu texto tenta desnaturalizar a estrutura do Estado e o pensamento sobre o mesmo, desvendando os critérios de valor e ideologias que são transpassados pelas instituições através de procedimentos, normas, direitos e deveres relacionados ao mesmo. Segundo Bourdieu (1996, p. 91) “*pensar o Estado é expor-se a assumir um pensamento de Estado*”. O autor analisa as categorias de pensamento produzidas e legitimadas pelo Estado. É dentro destas suposições que conseguimos pensar a pré-construção existente dentro do ambiente acadêmico, como *locus* de produção e comunicação de conhecimento, nas quais os professores e alunos

são influenciados e influenciáveis. O Estado trata-se de um campo de poder e de produção de um domínio simbólico através das instituições, das administrações públicas e de seus representantes, que produzem e reproduzem problemas sociais, com a ratificação das ciências sociais com estudos sociológicos.

Lembrando-nos que o SNI, como órgão burocrático influenciou e interferiu no regime informacional e, portanto criou verdades sobre os espaços, territórios e atores que estão subordinados, submetidos ao estado, preparando o terreno para compreender qual o peso de uma documentalidade dos órgãos de repressão para isso tudo. As Ciências Sociais e a Sociologia são atravessadas por seus valores, e Bourdieu (1996, p.95) ainda reitera que questões como “neutralidade” e “imparcialidade” colocadas pela burocracia podem ser percebidas com dificuldade quanto à autonomia das ciências com relação ao Estado. O Estado concentra vários tipos de capital, como capital da força física e dos instrumentos de controle, opressão e coerção, e prosseguiram citando quais são os tipos de capital existentes ligados ao Estado, conforme:

[...] instrumentos de coerção (exército, polícia), capital econômico, capital cultural, ou melhor de informação, capital simbólico, concentração que, enquanto tal, constitui o Estado como detentor de uma espécie de metacapital, com poder sobre os outros tipos de capital e sobre seus detentores. (BOURDIEU, 1996, p. 99)

Pensar o Estado enquanto uma construção da realidade é pensar a construção do campo do poder, suas lutas e disputas, num jogo em que os que lutam são detentores de diferentes tipos de capital, o capital estatal leva à garantia de poder sobre os mais variados tipos de capital, como por exemplo, o da reprodutibilidade das classes sociais através das escolas. O capital simbólico refere-se à concentração de uma autoridade oriunda do Estado, que segundo o autor podem ser tipos de capital físico, econômico, social, cultural, que são permeados na sociedade e conhecidos pelos agentes sociais, que podem reconhecê-los.

Há, portanto, uma estrutura arquitetada pelo Estado. E, nesse sentido, vale afirmar que existe um campo para a Arquivologia, no qual as estruturas hierárquicas

e administrativas, os arquivos, os documentos e as informações produzidas pelos órgãos de estado fazem parte dessa estrutura de construção e reprodução do poder. Contudo, na próxima seção iremos tratar da estrutura e do contexto existente no SNI, descrevendo com maiores detalhes as hierarquias dos órgãos de repressão, sua terminologia especializada, a genealogia, a administração de documentos, do recolhimento e do processamento técnico dos documentos dos órgãos de repressão ao Arquivo Nacional.

A estrutura e o contexto histórico do SNI

A informação é produzida nos documentos e em seus arquivos, refletindo o órgão produtor, sua gênese, sua missão, suas funções, atividades e atos. A informação é organizada e organizadora nos sistemas de informação, revelando os sentidos que são produzidos através dos seus signos (significante + significado). Segundo Bellotto (2010, p. 161) “A indissolubilidade entre a informação, o meio documental onde ela está vinculada, o suporte, a proveniência e, sobretudo o vínculo entre os documentos do mesmo contexto genético, é um dos pilares da doutrina arquivística.

A informação não pode ser pensada fora de um contexto social. Ou fora de uma organização. Ela é essencialmente relacional e, portanto, organizativa e organizadora. Sua mensagem ou sentido dependem da relação entre emissor e receptor. É essa relação, a intenção do emissor e a compreensão do observador que podem atribuir significado, qualidade, valor ou alcance à informação. Ela se define socialmente, no desejo de saber de uns; no interesse de outros em reforçar imagens, sentidos, mensagens, conhecimentos; no desvendamento daquilo que se ocultou; na resposta às questões que se elaboram quando da tomada de decisões. (ALMINO, 1986, p.35-36).

Durante o período republicano, observou-se uma tradição histórica de regimes antidemocráticos e totalitaristas no Brasil, como foi o caso do ex-presidente Getúlio Vargas, de 1930-1945, e de 1950-1954, que durante a sua gestão à frente do

governo criou um serviço de inteligência, que tinha em suas representações estaduais os Departamentos de Ordem Política e Social – DOPS, que vieram a propiciar uma infraestrutura de controle e vigilância, envolvendo polícia civil e militar em torno da repressão social. Foi criado o primeiro serviço secreto em 1946, denominado de Serviço Federal de Informações e contrainformação (SFCI), conforme a seguir:

Oficialmente, foi o primeiro serviço secreto brasileiro, criado em 04 de setembro de 1946, pelo então presidente Eurico Gaspar Dutra (1946 – 1951). Apesar de ser um órgão civil, ficou subordinado ao Conselho de Segurança Nacional (CSN), novo nome do Conselho de Defesa Nacional. Em abril de 1956, no governo de Juscelino Kubitschek (1956 – 1961), iniciou-se de fato a organização do SFCI dentro da 2ª seção da Secretaria Geral do CSN, que passou a funcionar na avenida Presidente Wilson, n.210, no Rio de Janeiro, cujas instalações foram cedidas pela comissão do Vale São Francisco. No início da década de 1960, o SFCI já estava estruturado, ficando vinculado diretamente ao secretário-geral do CSN. (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012, p. 270)

Procuramos identificar e analisar a estrutura do SISNI, suas condições de produção documental, os órgãos setoriais de informação, a hierarquia dos órgãos e a gênese dos documentos que foram criados, sendo normalizados por manuais.

O Sistema Nacional de Informações (SISNI) englobou todos os órgãos da estrutura governamental do país empenhados nas atividades de informações (informação e contrainformação) O SISNI foi implantado com o objetivo de assegurar: - a execução das atividades de informações, nos campos interno e externo, de interesse da Política Nacional, em particular as que dizem respeito à Segurança Nacional, e a sua integração nos níveis nacional, regional e setorial; - a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização específica dos órgãos encarregados das atividades de informações na Administração Federal, tendo em vista aumentar a sua eficiência e atender às necessidades de assessoramento das decisões governamentais de alto nível; - o fluxo permanente de informações entre os órgãos componentes do sistema, a fim de facilitar os processos de decisão e a coordenação das atividades governamentais. (SNI, 1976, p. 3)

É importante para esta pesquisa de contextualização do fundo documental entender a estrutura e as atribuições do SISNI, que é integrado pelos seguintes

componentes: O SNI; Os Sistemas Setoriais de Informações dos Ministérios Civis; Os Sistemas Setoriais de Informações dos Ministérios Militares; O subsistema de Informações Estratégicas Militares (SUSIEM); Outros órgãos setoriais. Os Órgãos de informações dos Territórios Federais integravam-se no Sistema através do Sistema Setorial do Ministério do Interior. Os estados da federação e o Distrito Federal prestavam colaboração ao SISNI através dos seus órgãos de informações.

Segundo Gaspari (2002, p.158) a Comunidade de informações apareceu pela primeira vez na linguagem política brasileira em 1967, no livro “A produção de informações estratégicas”, do general americano Washington Platt. Este foi considerado um trabalho clássico para o serviço de informação norte-americano.

O SNI foi criado pela lei nº 4.341 em 13 de junho de 1964 com o objetivo de supervisionar e coordenar as atividades de informações e contra-informações no Brasil e exterior. Gaspari (2002, p. 154)

Operacionalmente o SNI herdou a estrutura do Serviço Federal de Informações e contrainformações, o SFCI, uma repartição inexpressiva vinculada ao Conselho de Segurança Nacional, e o arquivo do IPÊS. Do chefe ao faxineiro, juntava cerca de cem pessoas. Tinha um arquivo pequeno e primitivo. Suas fichas destinavam-se sobretudo a relacionar funcionários públicos, dirigentes sindicais, redatores da imprensa esquerdista e signatários de manifestos políticos. Numa base mimeografada, as fichas do IPÊS listavam dados para a identificação da vítima, tais como filiação, telefone e endereço, deixando apenas nove linhas para informações adicionais. Esse arquivo não chegou aos 5 mil nomes. Transferido em caixas de papelão, inclusive de sapatos, tornou-se o núcleo da memória do SNI. (GASPARI, 2002, p.155 - 156)

O SNI foi criado como órgão centralizador, tendo as Divisões de Segurança e Informação - DSIS em todos os ministérios como os órgãos que os representava nas instituições públicas federais, e particularmente houve nesses ministérios civis as células de suas representações, inclusive nas universidades públicas federais como as Assessorias de Segurança e Informação (ASIS) ou Assessorias Especiais de Segurança e Informação (AESIS). Assim, ficou estabelecido que aos Ministérios equivalassem às DSIs, conforme o que se refere o Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o

Decreto 66.622, de 22 de maio de 1970. Na estrutura governamental o SISNI era composto pelas representações nos Ministérios Civis e Ministérios Militares. Quanto às Forças Armadas existiram o Centro de Informações do Exército - CIE, Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica - CISA, Centro de Informações da Marinha - CENIMAR. E pode-se incluir o Centro de Informações do Exterior - CIEXc, que servia para monitorar os cidadãos brasileiros no exterior, descontentes com o regime no Brasil.

As ASIs se constituíam em um tipo de órgão setorial de informação existente em universidades, fundações e empresas públicas, como Telebrás, Petrobrás, Correios, etc. As assessorias foram organizadas pelo Decreto 60.940, de 1967, que também criou nos ministérios e órgãos vinculados às DSIs. As ASIs e DSIs foram extintas pela Medida Provisória n. 150, de 15 de março de 1990, que também extinguiu o SNI e os órgãos equivalentes das entidades da administração federal e fundacional.

A Coordenação Regional do Arquivo Nacional em Brasília realizou pesquisa na base de dados do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI) com o objetivo de identificar documentos produzidos pelas (DSIs), ASIs e Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI) existentes à época na administração pública federal. Os resultados da pesquisa levaram à identificação de 249 órgãos setoriais de informações, relacionados a seguir, em que se projetou a atual vinculação dos acervos das extintas ASIs e DSIs na estrutura ministerial vigente em 2011 (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012, p. 276).

Em decorrência dessa estrutura governamental e do regime de informação, foi criado o Sistema de Arquivamento e Recuperação de Documentos para informação (SARDI), associado à coleta de informações pelo SNI:

Toda e qualquer informação coletada pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) sobre indivíduos tidos como subversivos ou suspeitos, assim como pessoas de projeção no cenário político, encontrava-se arquivada num grande banco de dados. O SARDI foi composto por dois bancos: o D (-), com documentos datados até 04 de dezembro de 1978, os quais englobavam quatro outros bancos de

dados; e o D (+), com documentos implantados após 04 de dezembro de 1978 e contendo outros 15 bancos. O D(+) comportava os Arquivos cronológicos de Entrada (ACE) da Agência Central (AC) do SNI e cópias das agências regionais, os registros de Levantamentos de Dados Biográficos e os prontuários da Agência Central, os registros do Cadastro Nacional (CADA) de pessoas físicas e de entidades e os registros de ACE de cada Agência Regional. O D (-) comportava os registros de ACE e de Levantamento de Dados Biográficos da AC, mais os prontuários da AC e da Agência Rio de Janeiro. Fonte do verbete: SNI, BRANBSB V8, caixa, 08, pasta 13. (ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012, p. 276)

Em função da extinção do SNI, foi criada em 1999 a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, tomando o lugar que fora do SNI.

O conceito e características da contrainformação

A contra-informação é essencialmente defensiva, ou seja, de proteção contra as interferências externas e adversas de informações produzidas pela comunidade de informação. O conceito de contrainformação (CI) confunde-se com a sua missão:

É uma atividade de informações de natureza defensiva, que se caracteriza pela execução de um conjunto de medidas planejadas e destinadas a preservar da interferência adversa os assuntos de interesse de Segurança Nacional, as atividades e os segredos manipulados ou mantidos pelo nosso Sistema de Informações, bem como a identificar ações de caráter psicológico sobre a população nacional. (SNI, 1976, p. 37)

Quanto às atividades de contrainformação abrangiam determinadas medidas, tais como:

[...] Proteger o Sistema Nacional de Informação e contrainformação (SISNI), dentro e fora de suas instalações, contra a atuação adversa de qualquer tipo. Salvaguardar o sigilo das atividades de informações do SISNI; Conhecer as estruturas de informações adversas, seus planos, articulações, organizações, atividades e objetivos, no que possam colidir com os interesses de Segurança Nacional; Identificar os agentes adversos em suas atividades de espionagem; Identificar as ações adversas, de natureza psicológica, que visem a influenciar a

opinião pública, realizando a coleta, a busca e a análise da propaganda adversa; Simular ações para iludir e confundir, apresentando à percepção dos órgãos de informações adversos uma falsa impressão sobre a nossa situação, atividades, possibilidades e necessidades; Obstruir, impedir e neutralizar, através do controle e da fiscalização, as ações de organizações ou de agentes adversos contra o SISNI. [...] (SNI, 1976, p. 35 - 36)

Houve o controle de estrangeiros, de zonas de segurança, de comunicação e de propaganda. Existiram atividades de contrainformação de segurança orgânica; de controles de contrainformação e contra-espionagem.

[...] A Segurança da Documentação é garantida através do exato cumprimento dos regulamentos, instruções ou normas que regem a produção, a classificação sigilosa, a expedição, o recebimento, o registro, o manuseio, o arquivamento ou guarda e a destruição de documentos sigilosos. [...] A Segurança das Comunicações é garantida pela observância de normas especiais de exploração e regras operacionais, com a finalidade de impedir que assuntos sigilosos cheguem ao conhecimento de pessoas ou órgãos não autorizados. É obtida pela segurança Criptográfica, pela Segurança da Exploração e pela Segurança do Material de Comunicações. (SNI, 2016, p.39-40)

Quanto aos controles de contrainformação são os seguintes: controle de estrangeiros; controle de Zonas de Segurança; Controle das Comunicações.

Controle das Comunicações compreende o levantamento, fiscalização e acompanhamento sistemático das atividades de telecomunicações e serviços postais no país e visa impedir o seu uso para atividades adversas de informações e Propaganda. Controle da Propaganda Adversa. Devemos entender por Propaganda Adversa a propaganda de qualquer procedência, cujo efeito agrida os valores espirituais, morais e sociais da nação, ou conteste os fundamentos da organização do Estado. [...] Ao SISNI, através de seus diversos órgãos, cabe detectar, promover a coleta e a busca e analisar este tipo de propaganda. A detecção é feita pelo controle e fiscalização sistemática e sigilosa dos meios de comunicação social, meios de divulgação e de todos os tipos de atividades apropriadas à difusão de ideias contrárias ao interesse nacional. A análise da propaganda adversa visa, especialmente, a identificar as ideias divulgadas, sua possível origem, objetivos e efeitos prováveis ou já alcançados. Neste controle da Propaganda Adversa, o SISNI trabalha em estreita ligação

com o Sistema de Comunicação Social do governo. (SNI, 1976, p. 41-42)

Houve um sistema de contraespionagem de forma sistemática com atividades e medidas que procuravam impedir o acesso de ações das organizações de informações adversas às estruturas dos órgãos de informação e de seus documentos produzidos e recebidos, no sentido de tentar bloquear ou impedir as atividades de estudantes e professores. As atividades de contrainformação são associadas à segurança orgânica; controle de contrainformação e contraespionagem.

Conforme o SNI (1976, p. 42) para a consecução do objetivo a que se propõe, a Contra Espionagem apoiou-se, fundamentalmente, na Segurança orgânica e nos controles de CI e adotou medidas visando a identificar, dificultar e neutralizar as atividades de espionagem no País. As atividades de contrainformação e contraespionagem acabaram por criar a manipulação de dados reais com a finalidade de confundir as organizações adversas. Assim criaram a noção de desinformação: SNI (1976, p.43) “ É normalmente uma medida ativa de CI, que busca um efeito geral de simulação. Quando envolve atividades operacionais muito complexas, exige um planejamento detalhado e um alto grau de centralização e controle.”

O recolhimento dos fundos documentais do SNI e do SISNI

O Plano Nacional de Informações foi aprovado através do Decreto no 66.732 de 16 de junho de 1970, previu o SISNI , órgão central do sistema de dados e informações, contendo dados gerais de organização e coordenação. Existiram células da comunidade de informações em todos os órgãos do país que eram considerados de interesse fundamental.

Foi criada a Escola Nacional de Informação – ESNI em 1971, que mantinha uma base de dados biográfica num computador da IBM, relativa aos suspeitos contra o regime, com alunos recrutados das mais diversas origens da sociedade, considerando que os melhores alunos eram encaminhados para a CIA e para o Panamá, a fim de se aprimorarem em suas tarefas de vigilância ideológica.

A partir do Decreto 5.584, de 18.11.2005, aconteceram alguns recolhimentos de acervos importantes ditos “sigilosos” ao Arquivo Nacional através da Coordenação Regional do Arquivo Nacional em Brasília - COREG. Neste sentido, devemos mencionar os recolhimentos da documentação proveniente do SNI, Conselho de Segurança Nacional (CSN) e da Comissão Geral de Investigação - (CGI).

Em 2007 houve um aviso circular expedido pela então Casa Civil da Presidência da República, para o recolhimento ao Arquivo Nacional de todos os fundos documentais produzidos pelos órgãos de segurança e informação dos ministérios civis no período do regime militar; considerando então que todos os acervos produzidos por ministérios e universidades, fossem denominados Divisões de Segurança e Informação e Assessorias de Segurança e Informação - ASIs, deveriam ser recolhidos àquela instituição, a fim de participar do Centro de Referência Memórias Reveladas. Segundo Ishaq; Franco (2008, p. 36) “houve a negativa de existência desse acervo em 109 órgãos (57%), continuaram o contato 54 (28%) e de acervo recolhido 28 órgãos (15%) dos órgãos consultados. “ Houve o recolhimento neste período dos acervos das ASIs da Universidade de Brasília - UNB e da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG ao Arquivo Nacional. A Universidade Federal de Goiás enviou ao Arquivo Nacional o acervo em meio digital.

Segundo Motta (2008, 2014):

[...] a importância dos arquivos e os embates e disputas que eclodiram durante este processo, dando destaque quando houve o desmonte do aparato repressivo, quanto ao destino desses acervos entraram na pauta das instituições de custódia. Desde o surgimento das primeiras organizações estatais, em tempos remotos, a formação dos arquivos e, portanto, a guarda de documentos e informações foi objeto da atenção dos detentores do poder. Controlar a memória coletiva sempre foi um mecanismo de poder, de garantir a legitimidade aos governantes e aos sistemas de organização política em vigor nas diferentes sociedades. No caso em foco, a importância do elemento político se faz ainda marcante, em vista da natureza dos arquivos das Assessorias de Segurança e Informação (ASI), que contém informações de vigilância e repressão nas universidades durante o regime militar [...] (MOTTA, 2008, p 43 - 44).

O ano de 2009 foi o do recolhimento do acervo da Comissão Especial de Mortos e desaparecidos Políticos - CEMDP, recebendo todo o acervo documental ao Arquivo Nacional referente aos mortos e desaparecidos políticos através da Lei. 9.140, de 1995.

A Coordenação Regional tem hoje, sob sua guarda, 39 fundos documentais do período em tela, constituindo-se em um importante núcleo de acervos governamentais com uma temática comum, cuja ênfase é a repressão política no Brasil durante os anos de 1964 a 1985, perfazendo cerca de 16 milhões de páginas de textos - incluindo o acervo da Divisão de Censura de Diversões Públicas, com cerca de 5 milhões de páginas, recolhido a esta coordenação em 1990. (ISHAQ; FRANCO, 2008, p. 37-38)

As palavras e termos utilizados nos órgãos da ditadura civil- militar dos fundos recolhidos do SNI e CSN.

O recolhimento de documentos é uma atividade arquivística que faz parte do arranjo documental dos fundos. No caso do SNI e pelo Conselho de Segurança Nacional - CSN foram recolhidos todos os documentos produzidos, recebidos e coletados pelos serviços cotidianos de inteligência e espionagem, que registraram àquele período ditatorial encontrado, inclusive fotografias de professores e alunos perseguidos, jornais elaborados, listagens de livros, cartazes e etc. Para complementar um glossário pelo Arquivo Nacional, os profissionais daquela instituição buscaram também imagens e textos provenientes dos jornais “ Correio da Manhã” e da “Agência Nacional”. Além disto, foi realizado um levantamento de jornais de pequeno e médio porte que foram identificados contra a ditadura.

Em levantamento de palavras e termos nos fundos recolhidos SNI e CSN a filial do Arquivo Nacional, em Brasília, elaborou-se um glossário com a finalidade de divulgação institucional. Vamos então neste item elencar, por amostragem, alguns termos, palavras e conceitos utilizados pelos fundos documentais provenientes do SNI e

pelo Conselho de Segurança Nacional (CSN), tais como, sigilo e acesso⁵, contrainformação, desinformação e informação.⁶

Esses termos e seus conceitos servem para elucidar melhor o cotidiano, o fluxo, as atividades, funções, atos e produção de documentos que tramitavam no intuito de promover o controle físico e psicológico quanto às informações produzidas e recebidas naquela rede de informações do período ditatorial.

⁵ Graus e prazos de Sigilo, conforme a atual Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527, de 2011: CAPÍTULO IV DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO; Seção II Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo; Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultra-secretas, secreta ou reservada. § 1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no **caput**, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes: I - ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos; II - secreta: 15 (quinze) anos; e III - reservada: 5 (cinco) anos.

⁶ Alguns termos e conceitos que constam no glossário de termos da ditadura: [...] **ACESSO** Termo utilizado pelos órgãos de informação dos governos militares para indicar a “ Possibilidade e ou oportunidade de obter conhecimento de assunto sigiloso Fonte: SNI, BRANBSB V8, caixa 07, pasta 08 ver também Necessidade de conhecer. [...] **CONTRAINFORMAÇÃO** - Segundo a Escola Nacional de Informações (ESNI), era o conjunto de medidas destinadas a dificultar, neutralizar, impedir ou confundir os sistemas de informações do adversário presente no futuro. Era uma atividade de informação de natureza defensiva, que se caracterizava pela execução de um conjunto de medidas destinadas à preservar os segredos de interesse da Segurança Nacional de interferência adversa. Também procurava identificar agressões de caráter psicológico contra a população. Fonte do verbete: Assessoria de Segurança e Informações da Universidade de Brasília, Série Legislação, normas e procedimentos, BRANBSB AA1.LGS.004 Ver também CONTRAESPIONAGEM. [...] **DESINFORMAÇÃO** - Manipulação planejada de dados reais ou forjados com a finalidade de induzir o adversário a erro de apreciação. São meios de desinformação as falas mensagens criptografadas , ao agentes duplos, os agentes ou informantes infiltrados e a documentação falsa. Fonte do verbete: SNI, BRABSB V8, caixa 14, pasta 09. [...] **INFORMAÇÃO** - Conforme entendimento da Escola Nacional de Informações (ESNI) expresso em uma apostila para formação de agentes de informação, datada 1972, definiu-se informação como conhecimento objetivo sobre qualquer ato ou fato, elaborado com um determinado fim. Resulta do processo dos informes obtidos (observação, fato ou relato que representa matéria-prima para a produção da informação) ou de outras informações coletadas. Visa fornecer os dados básicos necessários à decisão e ao planejamento de ação utilizador em proveito do qual é produzida. É o produto acabado que representa a expressão pura e simples da verdade, resultante de um processo de elaboração mental. Fonte do verbete: Assessoria de Segurança e Informações da Universidade de Brasília, Série Legislação, normas e procedimentos, BRANBSB aa1. Lgs.005 (ISHAQ; FRANCO; SOUZA, p. 2012, p.40, 128,157, 260, 279-281)

A genealogia e administração dos documentos sigilosos

Os documentos ditos sigilosos tiveram toda uma normalização de procedimentos, que influenciaram a modernização da administração pública brasileira, repercutindo em atributos inerentes à gênese do documento (autenticidade, credibilidade, fidedignidade, autoridade, legitimidade), classificação, destinação, divulgação.

Quanto ao capítulo III, de Medidas Gerais de Segurança, no Capítulo III, os critérios e procedimentos de Segurança e Responsabilidade, de Acesso, Credencial de Segurança:

Art. 22 – Para a concessão de Credencial de Segurança os seguintes requisitos pessoais, entre outros, deverão ser avaliados através de investigação para credenciamento: - lealdade e confiança; - caráter e integridade moral; - hábitos e atitudes no trato com assunto sigiloso; - ligações e amizades.

Art.23 – O Credenciamento é condição indispensável para qualquer pessoa ter acesso a assunto sigiloso, no grau de sigilo equivalente ou inferior ao de sua Credencial de Segurança. (RSAS, 1977, p.08)

Nas disposições preliminares do RSAS, vimos uma terminologia que permanece de forma geral até os dias atuais e que ilustram uma cultura documental do sigilo.⁷ Outra característica que foi normalizada nesse regulamento foi a

⁷ Devemos atentar para alguns termos e conceitos segundo o Regulamento de Assuntos Sigilosos, tais como: ACESSO – Probabilidade e ou oportunidade de obter conhecimento de assunto sigiloso; ÁREA SIGILOSA – Área em que se situam instalações, edificações ou imóveis de qualquer tipo, ou somente parte deles, que requeira a adoção de medidas especiais em proveito da segurança de assuntos sigilosos que nela sejam tratados, manuseados ou guardados; ASSUNTO SIGILOSO – É aquele que, por sua natureza, deva ser do conhecimento restrito e, portanto, requeira medidas especiais para sua segurança; CLASSIFICAR – Atribuir um grau de sigilo a um material, documento ou área que contenha ou utilize assunto sigiloso; COMPROMETIMENTO – Perda de segurança resultante da obtenção, por pessoa não autorizada, do conhecimento de assunto sigiloso; CREDENCIAL DE SEGURANÇA – Certificado, concedido por autoridade competente, que habilita uma pessoa a ter acesso a assunto sigiloso. CUSTÓDIA – Responsabilidade pela segurança de assunto sigiloso, decorrente da posse de material ou documento sigiloso; DOCUMENTO SIGILOSO – Documento impresso, datilografado, gravado, desenhado, manuscrito, fotografado ou reproduzido que contenha assunto sigiloso; GRAU DE SIGILO – Gradação atribuída a um assunto sigiloso, de acordo com a natureza de seu conteúdo e tendo em vista

marcação, na qual havia a identificação dos documentos folha a folha, marcando no lado direito o código ao qual pertence o documento. Existiu todo um processamento técnico de controle da documentação, criando-se uma cultura documental, com procedimentos padronizados para a documentação do SISNI.

[...] Seção 3 Marcação Art. 40º - Todas as páginas de documentos sigilosos devem ser devidamente marcadas com a classificação que lhes foi atribuída. A marcação será colocada no alto e no pé de cada página e, sempre que possível, em cor contrastante com a do resto do documento. Parágrafo único - As páginas serão numeradas seguidamente, devendo cada uma conter, também a indicação sobre o total de páginas que compõem o documento. Art. 41 - Todo o documento controlado será marcado na face anterior com o carimbo "DOCUMENTO SIGILOSO CONTROLADO". Parágrafo único - Nesses documentos, na capa, se houver, e na primeira página constarão o número de registro, os indicativos e o título do documento, a repartição de origem e a repartição de controle, bem como, se for o caso, as instruções que regulam o seu controle. [...] (RSAS, 1977, p. 10)

Alguns procedimentos Expedição, Recebimento, Registro, Manuseio e Arquivo, e existem critérios de Destruição de documentos:

[...] Disposto nos artigos 70,71 e 72. O "Termo de Destruição" referente a esses documentos será acompanhada de um "Inventário" atualizado. Art. 38º - Os detentores de documentos controlados manterão um "inventário" completo desses documentos e farão, a 30 de junho de cada ano, a remessa de uma cópia desse "Inventário" à repartição de controle competente. [...] Art 39º Para a elaboração dos Termos de Transferência e de Destruição, bem como do Inventário,

a conveniência de limitar sua divulgação às pessoas que tenham necessidade de conhecê-lo; INVESTIGAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO - Investigação feita com o propósito de verificar se determinada pessoa possui os requisitos indispensáveis para receber Credencial de Segurança; MATERIAL SIGILOSO - Toda matéria, substância ou artefato que por sua natureza, deva ser do conhecimento restrito, por conter ou utilizar assunto sigiloso; NECESSIDADE DE CONHECER - É a condição, inerente ao efetivo exercício do cargo, função ou atividade, indispensável para que uma pessoa, possuidora da Credencial de Segurança adequada, tenha acesso a assunto sigiloso. VISITA - Pessoa cuja entrada foi admitida, em caráter excepcional, em área sigilosa de organização prévia ou do Governo. (RSAS ASI, 1977, p. 1 - 2)

poderão ser adotados, respectivamente, os modelos constantes dos Anexos I, II e III deste regulamento. (RSAS, 1977, p. 10) Além de Criptografia, Segurança, Controle, Áreas Sigilosas, ou seja, quem circulava nos ambientes dos órgãos de inteligência, contratos e transportes. Ver modelos de Termos de transferência de documentos, de Termo de destruição de documentos, inventários, referindo-se sempre ao Regulamento para Salvaguarda de Documentos Sigilosos e tendo espaço para assinaturas e testemunhas [...] (RSAS, 1977, p.12)

Houve uma racionalização técnica nos arquivos em vários aspectos, até mesmo numa espécie de Plano de Classificação de Documentos Sigilosos, inspirado de forma precursora na Classificação decimal, de autoria do bibliotecário Melvin Dewey que foi adaptada para a realidade dos arquivos, em particular para arquivos sigilosos. A chamada Classificação Sigilosa envolvia dez classes de maneira a ter uma lógica decimal, contudo somente foram encontradas 07 classes principais classes, que abrangia um controle e vigilância informacional que ia de aspectos geográficos, psicossociais, passando por questões geográficas, legislativas, econômicas, políticas, saúde pública, ensino público, segurança pública, militares, psicológicos e sociais e até aspectos científicos, conforme a seguir:

- 000 – Fator Fisiográfico
- 100 – Fator Psicossocial
- 200 – Fator Político
- 300 – Fator Econômico
- 400 – Fator Militar
- 500 – Fator Biográfico
- 600 – Fator Técnico Científico (SNI, 1976, p. 112 – 127)

Na sub-classe 500, por exemplo, envolvia os intelectuais no Fator Biográfico e Técnico-científico, que teve interferência no mundo científico com seus respectivos atores sociais, tais como, políticos, militares, economistas e administradores, cientistas e técnicos, burocratas e homens de informação.

Desta forma, foram produzidos sentidos padronizados para os produtores de documentos e informações, profissionais da informação, e usuários quanto à categorização, representação, e relevância da informação. Percebemos diversas

atividades de padronização da redação de documentos, classificatórias, de expedição, de transferência de documentos, de destruição de documentos que (re) produziram determinado regime de informação, com a violência física e simbólica num determinado campo informacional de órgãos de repressão da ditadura civil-militar no Brasil.

Considerações finais

Houve uma cultura do sigilo, um regime de informação e uma cadeia de informação com o SISNI, envolvendo órgãos produtores de documentos sigilosos e atores, um campo informacional de controle e vigilância nos órgãos do executivo federal, tendo o SNI como órgão central do sistema, as DSIs, e ASIs, no período da Ditadura Civil-Militar, em particular nos anos 1970 e 1980, com um determinado domínio de conhecimento e informação. Simultaneamente, criou-se uma cultura documental e informacional de produção de documentos, informações e de sentidos. Houve a criação de técnicas e de processamento de documentos e informações, envolvendo funções e atividades dentro do SARDI, tais como: produção (modelos de documentos, classificação de documentos sigilosos); Termo de transferência de documentos, Termo de destruição de documentos, que houve de forma sistemática, bases de dados, entre outras atividades que nos levam a pensar numa cultura específica e especializada das comunidades de informação no SISNI, no SNI, nas DSIs e nas ASIs.

No Plano de Classificação de Documentos Sigilosos houve um controle da informação em todos os setores da sociedade, de aspectos geográficos, políticos, econômicos, morais, militares, psicológicos, de imigração até aos educacionais. Destacaram-se seis classes e suas sub-classes, observando em particular a classe e sub-classes de cientistas e intelectuais, que foram vigiados por meio da classe 500, que serviram ao controle e vigilância da moral, da comunicação e da (re) produção de sentidos. Cabe lembrar Schellenberg (2002) quando tratou da questão da

substância para a identificação dos assuntos nos documentos e de como as técnicas da Biblioteconomia serviram para a Classificação na Arquivística. Criou-se um domínio de conhecimento relacionado aos órgãos de inteligência e ao poder, a partir do SISNI, SNI, DSIs e ASIs por meio da análise das comunidades discursivas e de domínios de conhecimento citados por Frohman (1997).

Podemos inferir que critérios de classificação e de relevância de termos dependeram das comunidades de informação e dos domínios de informação (cadeias de informação, regimes de informação, da circulação e comunicação da informação, com os atores institucionais e pessoais envolvidos e os regimes de “verdades”. Os fatos ocorridos naquele período dos anos 1970 e 1980 num determinado regime de informação da Ditadura Civil-Militar foram (re) significados quando do processo de redemocratização a partir da Constituição Brasileira de 1988, levando ao resgate dos direitos fundamentais, culminando com a Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527, de 2011 e Lei que criou a Comissão da Verdade, regulamentadas pelo Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Percebeu-se que a racionalidade e “modernidade” administrativa no país deram-se durante o período da Ditadura Civil-militar, desenvolvendo e produzindo atividades e funções arquivísticas, tais como a classificação de documentos, modelos de documentos e formulários (padronização) de elaboração de documentos. A modernização administrativa na administração pública federal, alguns procedimentos arquivísticos reconhecidos até hoje e os critérios de sigilo que desembocaram no acesso à informação no país surgiram naquele período. Portanto, o Estado exerceu a violência simbólica encarnada tanto em aspectos objetivos, quanto nas estruturas subjetivas, nas mentes, na percepção e nas formas de pensamento; se processou a violência simbólica de forma instituída nas estruturas sociais, estruturas estruturantes, nas estruturas sociais, refletidas nos atos de instituições, apresentando-se como formas “naturais” de pensamento.

O SISNI, o SNI e demais órgãos de repressão, como órgãos burocráticos, dotados de motivação para a produção de documentos, normas de redação,

influíram e interferiram no regime informacional, e portanto criaram verdades sobre os espaços, territórios e atores a que estavam submetidos no governo. Desta forma, esses órgãos de repressão estenderam o capital simbólico, capital social, capital intelectual, e a violência simbólica aos arquivos e documentos. A cultura documental é um fenômeno que deve ser acompanhado, em particular com as práticas relacionadas aos documentos e arquivos ditos sigilosos do nosso passado recente, suas repercussões sociais e a (re) significação na memória coletiva do presente.

Referências

ALMINO, João. *O segredo e a informação: ética e política no espaço público*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1986. 117 p.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Da Gênese à função: o documento de arquivo como informação. Em: FREITAS; Lídia Silva de; MARCONDES, Carlos Henrique; RODRIGUES, Ana Célia. *Documento: gênese e contextos de uso*. Rio de Janeiro: Eduff, 2010. p. 161 - 174 (Estudos da Informação, v. 1).

BOURDIEU, Pierre. Espíritos de estado: gênese e estrutura do campo burocrático. In: _____. *Razões práticas: sobre a Teoria da Ação*. Campinas, SP: Papyrus, 1996. p. 91 - 133

BRAMAN, Sandra. *Change of state: Information, policy, and power*. Cambridge, MA: MIT, 2006. 536 p.

_____. *Information policy and the information regime: critical review of analytical frameworks and concepts*. Rio de Janeiro: IBICT, 2009.

BRASIL. Decreto n. 79.099, Aprova o Regulamento para salvaguarda de Assuntos Sigilosos. *Diário Oficial [da] União*, Brasília, DF, 7 jan. 1977. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D79099.htm>. Acesso em: 12 set. 2012.

_____. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 12 set. 2015.

_____. Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] União*, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 27 abr. 2013.

_____. Lei 12.528 de 18 de novembro de 2011. Regula a criação da Comissão Nacional da Verdade; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] União*, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 27 abr. 2013.

_____. SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Manual de Informações*. Brasília, DF, 1976.

DERRIDA, Jacques. *O mal de arquivo: uma impressão Freudiana*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

FROHMANN, Bernd. Discourse and documentation: some implications for pedagogy and research. *Journal of Education for Library and Information Science*, v. 42, n. 1, p. 13-26, 1997.

GASPARI, Élio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Nélida. Regime de Informação: construção de um conceito. *Inf. & Soc.: Est.*, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, set./dez. 2012.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo E.; SOUSA, Tereza E. *A escrita da repressão e da subversão: 1964 - 1985*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Incômoda memória: Os arquivos das ASI universitárias. *ACERVO: arquivos do regime militar*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 43-66, jul./dez. 2008.

PINA, Fabiana. *Acordo MEC-USAID: ações e reações. (1966-1968)*. In: 9º Anais do Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão, São Paulo: ANPUH SP-USP, de 08 a 12 de setembro de 2008. Cd-Rom.

SCHELLENBERG, Theodore R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Tradução de Nilza Teixeira Soares. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SOUZA, Rosale de Mattos. *Produção de sentido em documentos e informações de arquivos sigilosos: comunidade de informação e contrainformação sob o olhar da assessoria de segurança e informação - ASI UFF, de 1971 - 1982*. (Tese de Doutorado em Ciência da Informação) Rio de Janeiro: UFRJ IBICT. 2017.